



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
SEI! nº 0047249-75.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 46/2017	
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL	
VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal	
Data: 18.07.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
Juiz Titular: ANDRÉ LUÍS PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	
Escrivã: FLÁVIA FRANCIELE GOUVÊA DE LIMA	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Flávia Franciele Gouvêa de Lima	Analista Judiciária - Chefe de Secretaria
2	Simone Cristina dos Santos	Técnico de Secretaria
3	Ellen Peterlini de Melo Moretto	Técnica Judiciária - Supervisora
4	José Mário Lucas Toresan Rafaeli	Técnica Judiciária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Ademilson Aparecido Ortelan	Oficial de Justiça
2	Adriel Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados

Gabinete - Juíza Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Izaura Alves Martins	Assistente de Juiz
2	Gabriela Ferreira	Estagiário - Pós graduação
3	Gabriel Lobo dos Santos	Estagiário
4	Bianca Silva Gomes de Oliveira	Estágio voluntário
5	Jeane Cassamale de Lucena Amaral	Analista Judiciária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar. Os estudos Psicossociais são realizados pela Assistência Social Municipal.

2. QUADRO FUNCIONAL

Verificou-se que a unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por 5 servidores (um lotado no gabinete) que atuam perante as competências: Crime, Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais (JECRIM, JEFAZ e JECIV). Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 2310/2014.

3. Infância e Juventude – área PROTETIVA

3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: Livro nº 01: encerrado. A secretaria deverá proceder a REABERTURA da escrituração e atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca está cadastrada no sistema PROJUDI. Todos os 4 pretendentes na Comarca informados pela secretaria estão registrados no PROJUDI.

A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>41</u>	<u>193</u>	<u>1</u>	<u>00</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:11 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Análise Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cjg (Corregedor) Data: 18/07/2017 14:11 Expira em: 360 min

|| Mesa do Corregedor || Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Centenário do Sul (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/06/2017 à 18/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- **3** ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 16.07.2017.
- **13** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 02.05.2017.

3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:14 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo		
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0		
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0		
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0		

3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:50 Expira em: 59 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:52 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	2	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Totais	0	0	0	0	2

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Constam 2 cartas precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à []

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
03/04/2017	Carta Precatória	0009724-75	0000401-91.2017.8.16.0066	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana - Apucarana	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul - Centenário do Sul	Recebida pelo Deprecado
10/05/2017	Carta Precatória	0000383-63.2014.8.16.0099	0000553-94.2017.8.16.0066	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Jaguapitã - Jaguapitã	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Centenário do Sul - Centenário do Sul	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- 25 audiências realizadas.
- 3 audiências canceladas.
- 4 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 15.08.2017.

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiências
15/08/2017	17:50	1	1	Não	Audiência de Conciliação
0000773-30.2017.8.16.0066 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar					

3.9. MANDADOS

- Constam **4** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Projodi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início

Processos

Citações e Notificações

Intimações

Decurso de Prazo

Análises de Juristas

Audiências

Cumprimentos

Minutas

Relatórios/Estatísticas

Cadastro

Outros

Tribunal do Juri

:: Usuário: deho.cor (Magistrado)

Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Centenário do Sul

Data: 18/07/2017 10:59

Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as) Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as) Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Ordemação

Expedição

Distribuição

Atualização em Aberto

Audiência em Aberto

Processo

Classe

Natureza do Mandado

Referente a(s) parte(s)

Oficial de Justiça

Prazo (Parte)

Status

Urgente

Tipo de Urgência

17/07/2017 10:47

17/07/2017 10:50

17/07/2017 10:50

Audiência de Conciliação (15/08/2017 às 17:50)

0000773-30.2017.8.16.0066

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

Intimação para Audiência

Marinete Cavallari Sime

Adriel Rodrigues da Silva

Sem Prazo

Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Não

-

17/07/2017 11:02

17/07/2017 11:06

17/07/2017 11:06

Audiência de Conciliação (15/08/2017 às 17:50)

0000773-30.2017.8.16.0066

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

Intimação para Audiência

Marinete Cavallari Sime

Adriel Rodrigues da Silva

Sem Prazo

Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Não

-

20/06/2017 11:43

20/06/2017 11:45

20/06/2017 11:45

11/07/2017 09:12

0000653-84.2017.8.16.0066

Carta Precatória Infância e Juventude

Intimação

LEUCHARA PRUDENCIO DA SILVA

Adriel Rodrigues da Silva

Sem Prazo

Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Não

-

16/07/2017 11:54

16/07/2017 11:56

16/07/2017 11:56

17/07/2017 10:47

0000944-84.2017.8.16.0066

Carta Precatória Infância e Juventude

Citação

TATIANA BATISTA CORDEIRO

Adriel Rodrigues da Silva

Sem Prazo

Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Não

-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>83</u>	<u>332</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias. A secretaria deverá revisar e regularizar a movimentação.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 11:04 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0001691-68.2016.8.16.0066	400	BoOcCi	41	RECEBIDOS OS AUTOS
0001050-80.2016.8.16.0066	377	ExMeSo	48	JUNTADA DE COMPROVANTE

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 18/07/2017 14:12 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Centenário do Sul (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/06/2017 à 18/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **3** ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 13.07.2017.
- **42** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 16.03.2017.

4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 11:12 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Para Expedir Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Decurso de Prazo Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 3		

Constam **3** intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 07.07.2017. **REGULARIZAR.**

4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 11:14 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Para Realizar Juntadas: 1 Retorno de Conclusão: 0 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0 Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0 Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0			

- Consta **1** processo com juntada pendente de análise com data de 18.07.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros | Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul | Data: 18/07/2017 11:16 | Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Confiar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	1	0	1
Guia de Acoplamento / Desacoplimento	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	0
Total	0	1	1	0	3

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá ainda regularizar os processos que apresentam urgências e pendências de expedição.

4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI.

A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros | Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul | Data: 18/07/2017 11:37 | Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipos: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/01/2017	Carta Precatória	0000004-22.2017.8.16.0066	0000042-97.2017.8.16.0137	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Porecatu - Porecatu	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória recebida e com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Índice | Processos | Citações e Notificações | Intimações | Decurso de Prazo | Análise de Juntas | Audiências | Cumprimentos | Minutas | Relatórios/Estadísticas | Cadastro | Outros | Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Registrado) | Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul | Data: 18/07/2017 11:38 | Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipos: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/05/2017	Carta Precatória	0001386-65.2016.8.16.0137	0000559-91.2017.8.16.0066	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Porecatu - Porecatu	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **9** processos conclusos, remessa mais antiga em 06.06.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 11:42 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☐ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Sequencial:

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Remessa	Processo / Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
06/06/2017 13:59	0000752-54.2017.8.16.0066 PrApIn	449 DESPACHO	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
23/06/2017 16:35	0001376-40.2016.8.16.0066 BoOcCi	393 SENTENÇA	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
04/07/2017 16:07	0000009-49.2014.8.16.0066 PrApIn	176 SENTENÇA	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
04/07/2017 16:08	0000242-12.2015.8.16.0066 BoOcCi	270 SENTENÇA	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
04/07/2017 16:09	0001523-03.2015.8.16.0066 BoOcCi	304 SENTENÇA	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
06/07/2017 12:24	0000547-25.2017.8.16.0066 PP	437 DESPACHO	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
11/07/2017 12:19	0000399-14.2017.8.16.0066 PrApIn	432 DESPACHO	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
11/07/2017 12:22	0000321-20.2017.8.16.0066 PrApIn	424 DESPACHO	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes
11/07/2017 12:38	0001260-78.2017.8.16.0137 ExMeSo	445 DESPACHO	Sim	André Luis Palhares Montenegro de Moraes

4.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2014 até 30.06.2017):

- **120** audiências realizadas.
- **7** audiências canceladas.
- **10** audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 21.08.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
☒ 21/08/2017	14:00	1	1	Não	Audiência em Continuação
					0001129-93.2015.8.16.0066 - Processo de Apuração de Ato Infracional

4.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam **16** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 20.06.2017 (0001129-93.2015.8.16.0066). **A**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 11:58 Expira em: 56 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Selecione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
20/06/2017 14:37	20/06/2017 14:41	20/06/2017 14:41	11/07/2017 09:14	Audiência em Continuação (21/08/2017 às 14:00)	0001129-93.2015.8.16.0066	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação para Audiência	LUCAS FERNANDO CUNHA DE JESUS representado(a) por ADRIANA DA SILVA CUNHA

4.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provimento Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Há 1 adolescente acolhido (casa de acolhimento de Faxinal), com Poder Familiar destituído, apto à adoção: Processo 1166-23.2015.8.16.0066.

- Existem 2 crianças acolhidas (casa de acolhimento de Faxinal), sem Poder Familiar destituído: 913-35.2015.8.16.0066 e 616-57.2017.8.16.0066.

- Constam 4 pretendentes a adoção cadastrados na Comarca.

- Existe 3 Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existem 2 adolescentes internados em processo oriundo desta Comarca: 429-49.2017.8.16.0066 e 807-05.2017.8.16.0066.

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>284</u>	<u>1445</u>	<u>2</u>	<u>2</u>

Constam 18 processos paralisados há mais de 30 dias. **A secretaria deverá revisar o andamento de todos os processos nesta situação e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente. Deverá, ainda, justificar a inércia.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 13:18 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

18 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 18

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001298-46.2016.8.16.0066	1530	ExeAli	89	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001704-04.2015.8.16.0066	1327	DivLit	88	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001731-84.2015.8.16.0066	1334	SepLit	69	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001644-31.2015.8.16.0066	1320	AlEsp	66	DECORRIDO PRAZO DE VALDEMIR LUIS FEITOSA
0001642-27.2016.8.16.0066	1590	ExeAli	62	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001422-97.2014.8.16.0066	1092	ProOrd	60	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001135-37.2014.8.16.0066	958	ExeAli	55	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000733-58.2011.8.16.0066	100	CumSen	53	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000266-69.2017.8.16.0066	1655	ExeAli	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000267-54.2017.8.16.0066	1656	ExeAli	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000263-17.2017.8.16.0066	1652	ExeAli	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000256-25.2017.8.16.0066	1647	ExeAli	49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001702-34.2015.8.16.0066	1325	ExeAli	47	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000449-50.2011.8.16.0066	55	ExeAli	46	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0001571-93.2014.8.16.0066	1021	ExeAli	46	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000087-38.2016.8.16.0066	1621	AlEsp	41	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000284-27.2016.8.16.0066	1397	ExeAli	39	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000772-79.2016.8.16.0066	1470	ExeAli	39	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

Constam **3** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: dahocor (Corregedor) Data: 18/07/2017 14:22 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Centenário do Sul (I)

Competência: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/06/2017 18/07/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Último Movimento
0000001-04.2016.8.16.0066	06/01/2016	12/07/2017	5	GUARDA (Reconhecimento / Dissolução)
0000948-24.2017.8.16.0066	06/07/2017	13/07/2017	4	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Guarda)
0001883-98.2016.8.16.0066	11/01/2017	14/07/2017	3	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Guarda)

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **47** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 05.05.2017.
- **1** ao Distribuidor, remessa com data de 16.07.2017.



Constam no PROJUDI:

- **5** Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 12.05.2017 (0001644-31.2015.8.16.0066). **REGULARIZAR.**

- Consta **4** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 06.07.2017 (0000884-98.2014.8.16.0072). **REGULARIZAR.**
- Consta **2** processos para análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 13.07.2017 (0000948-24.2017.8.16.0066). **REGULARIZAR.**
- Consta **11** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 17.07.2017 (0000672-90.2017.8.16.0066). **REGULARIZAR.**
- Consta **1** Carta Precatória aguardando análise de retorno desde 19.06.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 13:48 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Atual	2	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Total	2	0	0	0	13

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há conferência pendente.

5.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam 355 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 21.10.2011 (0001617-87.2011.8.16.0066).

REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 13:48 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

355 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **59** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 20.04.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 13:49 Expira em: 60 min

Conclusões

59 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Remessa	Número do Processo	Situação	Responsável pela Conclusão	Pré-análise	Agrupador
20/04/2017 14:21	0001289-21.2016.8.16.0066	1255 DESPACHO	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes	izam.asr - Izaura Alves Martins (13/07/2017)	
20/04/2017 16:37	0001309-90.2015.8.16.0066	731 DESPACHO	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes	izam.asr - Izaura Alves Martins (13/06/2017)	
27/04/2017 17:03	0001009-36.2016.8.16.0066	639 SENTENÇA	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		
04/05/2017 15:55	0000629-36.2017.8.16.0066	1694 SENTENÇA	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		
04/05/2017 16:00	0000630-41.2017.8.16.0066	1695 SENTENÇA	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		
04/05/2017 16:00	0000631-26.2017.8.16.0066	1696 SENTENÇA	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		
04/05/2017 16:00	0001170-26.2016.8.16.0066	1811 DECISÃO INICIAL	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		
04/05/2017 18:02	0001041-21.2016.8.16.0066	1803 DESPACHO	Sim André Luis Palhares Montenegro de Moraes		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos depósitos analisados por amostragem, constatou-se que a Secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0000053-68.2014.8.16.0066, 0001677-26.2012.8.16.0066.

5.9. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 6 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.

REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Início](#) [Processos](#) [Citações e Notificações](#) [Intimações](#) [Decurso de Prazo](#) [Análise de Juntadas](#) [Audiências](#) [Cumprimentos](#) [Minutas](#) [Relatórios/Estatísticas](#) [Cadastro](#) [Outros](#) [Tribunal do Júri](#)

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 14:08 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao magistrado para apuração de falta funcional.

7. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR - Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

7.1. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- 1 processos remetido ao Distribuidor, remessa mais antiga em 16.07.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Centenário do Sul Data: 18/07/2017 13:20 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000426-94.2017.8.16.0066	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: Polo Passivo:		16/07/2017		1

INFÂNCIA PROTETIVA – DISTRIBUIDOR:

- 3 processos remetidos ao Distribuidor, remessa em 16.07.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Centenário do Sul Data: 18/07/2017 10:12 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: a

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000349-85.2017.8.16.0066	Carta Precatória Civil (Guarda)	Polo Ativo: Polo Passivo:		16/07/2017		1
0000347-18.2017.8.16.0066	Carta Precatória Civil (Guarda)	Polo Ativo: Polo Passivo:		16/07/2017		1
0000401-81.2017.8.16.0066	Carta Precatória Infância e Juventude (Guarda)	Polo Ativo: Polo Passivo:		16/07/2017		1



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

INFÂNCIA INFRAACIONAL – DISTRIBUIDOR:

- 3 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 13.07.2017. **REGULARIZAR.**

Processo	Classificação (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000993-28.2017.8.16.0066	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)	Autoridade: Vilma Autor da Fato: EVEDO	DISTRIBUIDOR	13/07/2017	13/07/2017	4
0000238-72.2015.8.16.0066	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas)	Autoridade: Vilma Autor da Fato: Tereza	DISTRIBUIDOR	16/07/2017	16/07/2017	1
0001107-35.2015.8.16.0066	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Deserto (art. 331))	Autoridade: Vilma Autor da Fato: Tereza	DISTRIBUIDOR	16/07/2017	16/07/2017	1

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e poderá ser objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.

2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando acerca do desfalque funcional constatado no item 3 desta ata.

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,

Corregedor-Geral da Justiça